

CÓPIA

44/56

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

### EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **15 de maio de 1956**, o projeto

**Massangana-Estivas-Extremoz-RN-2 (Natal-Angicos),**

.....

**0-1.278 e 0-1.517 + 11**

e compreendido entre a estaca..... na extensão de

**25,8 km** e constante dos desenhos números **PEET.538/56; PEET.539/56; PEET.540/56; PEET.541/56; PEET.542/56; PEET.543/56; PEET.544/56; PEET.545/56; PEET.546/56; PEET.547/56; PEET.548/56; PEET.549/56; PEET.550/56; PEET.551/56; PEET.552/56; PEET.553/56; PEET.554/56; PEET.555/56 e PEET.556/56**.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **14** de **junho** de 19**56**..

.....  
**Jerônimo Monteiro Filho**  
Presidente  
**em exercício**

Ref. proc. 12.952/56  
MM/PAX.

Confere com o original

*Paulo de Albuquerque*  
PAULO DE ALBUQUERQUE  
Mat. 164.889